



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N ° 001/2025**

A Secretária Municipal de Educação torna público, pelo presente Edital, as normas para confecção e renovação de **CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, itinerário **PAULO LOPES / FLORIANÓPOLIS E PAULO LOPES/ GAROPABA** para o **ANO LETIVO de 2025**.

**1. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

**LOCAL**

- Secretaria Municipal de Educação (Setor do Transporte Escolar no prédio anexo a prefeitura sala ao lado da biblioteca municipal).

**PERÍODO E HORÁRIO**

**De 15/01/2025 a 20/01/2025**

**Presencialmente das 08hs às 12hs.**

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ALUNOS NOVOS:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de residência **no município de Paulo Lopes** atualizado;
- c) Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino com o quadro de horários;
- d) Duas fotos 2x2 ou 3x4;
- e) **Ficha Cadastral em anexo preenchida;**
- f) Todos os documentos deverão ser cópias, acompanhados dos originais.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DOS ALUNOS QUE JÁ UTILIZAM O TRANSPORTE:**

- a) Carteira de Identificação do Transporte Escolar do ano de 2024.
- b) **Em caso de perda da carteirinha anterior, o estudante deverá preencher o anexo 1 deste edital;**
- b) Declaração de matrícula com quadro de horários, expedida pela Instituição de Ensino do 1º semestre de 2025;

**Importante: Será realizado a carteirinha ou a renovação, somente para os alunos que retornarem para as atividades presenciais.**

**4. CRITÉRIOS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR:**

4.1. Será expedida **01 (uma)** carteira de Identificação Escolar por aluno (a), **obedecendo ao turno na qual o aluno (a) ESTUDA.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.2. O aluno (a) terá direito ao contra turno apresentando o comprovante emitido pela Instituição da disciplina ou o estágio obrigatório curricular, **desde que haja vagas.**

4.3. **A inscrição não é garantia de vaga**, as vagas serão distribuídas após análise dos documentos entregues.

4.4. Serão distribuídas as vagas, **preferencialmente**, aos alunos (as) matriculados (as) no **Ensino Superior**;

4.5. Caso não ocorra o preenchimento total de vagas nos respectivos períodos a secretaria abrirá as vagas restantes para alunos cursando os cursos técnicos e caso ainda não preencha o número de lugares disponíveis será aberto para alunos do ensino médio;

4.6. **Os alunos contemplados para utilização do Transporte Escolar deverão adaptar-se aos horários e roteiros definidos pela Secretaria Municipal de Educação. (ANEXO 2).**

4.7. **É responsabilidade dos alunos estarem nos pontos de embarque nos respectivos horários e, manter seu cadastro de contato atualizado no setor de transporte escolar.**

4.8. Será necessário ter uma **quantidade mínima de 8 alunos** para que o transporte seja realizado.

4.9. O critério a ser usado para a seleção das vagas restantes do ensino superior para os cursos técnicos serão:

- Para alunos matriculados há mais tempo na instituição de ensino;
- Para alunos que tenham a menor renda familiar comprovada;

4.10. No segundo semestre serão disponibilizadas apenas as vagas remanescentes.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

6. Para maiores informações o telefone para contato do Transporte Escolar (48) 98860-2366 e da Secretaria Municipal de Educação (48) 32530161 - Ramal 210.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 14 de janeiro de 2025.

---

ROSANE DE CASTRO  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

<b><u>FICHA DE CADASTRO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2025</u></b>	Nº DO REGISTRO	FOTO 3X4
--	----------------	----------

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO ESTUDANTE:		
CART. IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:
E-MAIL:		
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:
RUA:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:

**DADOS ESCOLARES**

NOME DA INSTITUIÇÃO:	ENDEREÇO:
CURSO:	FASE:
INÍCIO DO SEMESTRE <b>PRESENCIAL</b> CONFORME CALENDÁRIO DA INSTITUIÇÃO	FIM DO SEMESTRE CONFORME CALENDÁRIO DA INSTITUIÇÃO

**DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**HORÁRIO:** ( ) MAT ( ) VESP ( ) NOT  
( ) SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX

**DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE NO CONTRA TURNO**

Matutino: ( ) SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX  
Vespertino: ( ) SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SE  
Noturno: ( ) SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX

**DOCUMENTOS EXIGIDOS/ANEXADOS**

2 FOTOS 3X4 OU 2X2	CÓPIA DO RG
COMPROVANTE DE MATRÍCULA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
GRADE DE HORÁRIOS	

**AUTORIZO INCLUIR MEU NÚMERO DE TELEFONE NO GRUPO DE WHATSAPP DO TRANSPORTE ESCOLAR.**  
( ) SIM ( ) NÃO

**PAULO LOPES, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO ESTUDANTE**

**A ASSINATURA DESTA CADASTRO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DAS NORMAS PRESCRITAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

OBS: SERÁ INDEFERIDO O REQUERIMENTO COM A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INVERÍDICAS. APÓS A APROVAÇÃO DESTA CADASTRO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRANSPORTE ESCOLAR.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 2**

**PAULO LOPES/ FLORIANÓPOLIS**

<b>HORÁRIO DE SAÍDA DE PAULO LOPES</b>	<b>PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE</b>
05:30	<ul style="list-style-type: none"><li>• SAÍDA DO BAIRRO PENHA</li><li>• PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS</li><li>• NOVA BELÉM</li><li>• PREFEITURA</li><li>• PONTO DE ÔNIBUS AREIAS</li><li>• MARGINAL PALHOÇA</li><li>• MARGINAL SÃO JOSÉ</li><li>• CENTRO DE FLORIANÓPOLIS</li><li>• COLÉGIO CATARINENSE</li><li>• UFSC</li></ul>
11:20	<ul style="list-style-type: none"><li>• SAÍDA DO BAIRRO PENHA</li><li>• PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS</li><li>• NOVA BELÉM</li><li>• VIADUTO DO CENTRO DE PAULO LOPES</li><li>• PONTO DE ÔNIBUS AREIAS</li><li>• MARGINAL PALHOÇA</li><li>• MARGINAL SÃO JOSÉ</li><li>• CENTRO DE FLORIANÓPOLIS (TERMINAL VELHO)</li><li>• IFSC DE FLORIANÓPOLIS</li><li>• UFSC</li></ul>
16:30	<ul style="list-style-type: none"><li>• SAÍDA DO BAIRRO PENHA</li><li>• PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS</li><li>• NOVA BELÉM</li><li>• PREFEITURA</li><li>• HAVAN PALHOÇA (BALDEAÇÃO)</li></ul>
17:45	<ul style="list-style-type: none"><li>• SAÍDA HAVAN PALHOÇA 1 ONIBUS VAI PARA FLORIANÓPOLIS (UFSC) E OUTRO SEGUE PARA</li><li>• UNISUL PEDRA BRANCA</li><li>• SENAI</li><li>• MARGINAL SÃO JOSÉ (ANHANGUERA)</li><li>• ESTÁCIO DE SÁ</li><li>• IFSC CONTINENTE</li></ul>

**\*\* OS ROTEIROS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO DEVIDO A DEMANDA DE ESTUDANTES PRESENCIAIS PRIORIZANDO ATENDER A MAIORIA DOS ESTUDANTES.**

**\*\* NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO QUE NÃO CONSTAM NO ROTEIRO SÃO FEITAS AS PARADAS NA MARGINAL DA BR 101, NOS PONTOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SME.**